



MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Executivo Municipal
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE
MAIO DE 2021

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES | EDIÇÃO Nº012

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO – DIÁRIA
MUCAJAÍ-RR, 25 DE JANEIRO DE 2024

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|----|
| GABINETE DA PREFEITA | 2 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 6 |
| CÂMARA DOS VEREADORES | 17 |

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Eronildes Aparecida Gonçalves

Vice-Prefeito

Cleude Rodrigues Diolino

Gabinete Executivo

Jéssica Gonçalves Pereira

Procuradoria Geral do Município

Francisco Feliciano da Conceição

Controle Interno

Bruna da Silva Pinheiro

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Jean Cleber Freitas de Lima- Presidente

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil

Municipal

Ingridy de Andrade de Miranda

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

Guarda Civil Municipal-GCM

Daniel Fernandes Souza Filho -Diretor

Departamento de Imprensa Oficial

Lucas Grandinetti -Diretor

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Dayane Nunes Melo

Secretaria Municipal da Educação- SEMED

Sueli Terezinha Magalhães

Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA

Antonio Carlos Monteiro de Figueiredo

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Darci Ribeiro dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Jordana Fernandes de Almeida

Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças - SEMPOF

Dezinho Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Johny Heverton Alves Martins

Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA

José Cravino de Oliveira Filho

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

GABINETE DA PREFEITA**DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2024****INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ**, Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o artigo 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Mucajaí-RR:

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das atividades públicas com reflexos para a sociedade em geral;

CONSIDERANDO a importância de oferecer aos órgãos públicos e privados, servidores, munícipes em geral, inclusive turistas e demais cidadãos, a oportunidade de programarem antecipadamente suas atividades.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Mucajaí, especialmente nas repartições públicas municipais, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2024, conforme Anexo Único, que integra o presente decreto.

Art. 2º O calendário ora instituído poderá sofrer alterações, conforme a necessidade da administração, ou por novas definições legais relacionadas a feriados e pontos facultativos.

Art. 3º Os órgãos e setores da administração voltados à prestação de serviços considerados essenciais não são alcançados pelo disposto neste decreto, os quais ficarão sujeitos a escalas de trabalho definidas pelos gestores das respectivas unidades administrativas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 24 DE JANEIRO DE 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA DE MUCAJAÍ-RR

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS

FACULTATIVOS PARA 2024

| PERÍODO | | | FERIADOS/FACULTATIVOS | |
|------------------|-----------|--|---|--------------------------|
| MÊS | DATA | DIA | DENOMINAÇÃO | NATUREZA |
| Janeiro | 1º | Segunda-feira | Ano Novo – Confraternização Universal | Feriado Nacional |
| Janeiro | 14 | Domingo | Dia do Imigrante | Feriado Municipal |
| Fevereiro | 12 | Segunda-feira | Carnaval | Ponto Facultativo |
| Fevereiro | 13 | Terça-Feira | Carnaval | Feriado Nacional |
| Fevereiro | 14 | Quarta-Feira – retorno das atividades a partir de 12h00. | Quarta Feira de Cinzas | Ponto Facultativo |
| Março | 19 | Terça-feira | Dia do Funcionário Público Municipal | Feriado Municipal |
| Março | 29 | Sexta-feira | Paixão de Cristo | Feriado Nacional |
| Abril | 21 | Domingo | Tiradentes | Feriado Nacional |
| Maio | 1º | Quarta-feira | Dia do Trabalhador | Feriado Nacional |
| Maio | 13 | Segunda-feira | Dia de Nossa Senhora de Fatima - Padroeira | Feriado Municipal |
| Maio | 30 | Quinta-feira | Corpus Christi | Feriado Nacional |
| Julho | 1º | Segunda-feira | Aniversário do Município | Feriado Municipal |
| Setembro | 07 | Sábado | Independência do Brasil | Feriado Nacional |
| Outubro | 05 | Sábado | Aniversario do Estado de Roraima | Feriado Estadual |
| Outubro | 12 | Sábado | Nossa Senhora Aparecida | Feriado Nacional |
| Outubro | 28 | Segunda-feira | Dia do Servidor Público | Ponto Facultativo |
| Novembro | 02 | Sábado | Finados | Feriado Nacional |
| Novembro | 15 | Sexta-feira | Proclamação da República | Feriado Nacional |

| | | | | |
|----------|----|--------------|--------------------------|------------------|
| Novembro | 20 | Quarta-feira | Dia da Consciência Negra | Feriado Nacional |
| Dezembro | 25 | Quarta-feira | Natal | Feriado Nacional |

MUCAJAÍ, 24 DE JANEIRO DE 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA DE MUCAJAÍ- RR

DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2024

REGULAMENTA O INCISO III DO ARTIGO 2º E O ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL 601/2024 QUE TRATA SOBRE OS CARGOS DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ**, Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mucajaí-RR e considerando o disposto na Lei Municipal 601/2024 e na Lei Federal nº14.133/2021,

DECRETA:

Art. 1º O Agente de Contratação conduzirá a licitação, com competências administrativas genéricas e compatíveis à licitação, tomará decisões, acompanhará o trâmite da licitação, dará impulso ao procedimento licitatório e executará quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º O agente de contratação assumirá a condução das atividades administrativas a partir da divulgação do edital, incumbindo-lhe impulsionar o procedimento administrativo, atuando de ofício ou mediante provocação de terceiros, julgando as propostas e a habilitação dos licitantes, inclusive manifestando-se sobre eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações ao edital e recursos.

Parágrafo único. Respeitadas as diretrizes gerais de atuação, caberá ao Agente de Contratação, em especial: I - Conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

- receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, em relação à proposta mais bem classificada;
- coordenar a sessão pública;
- verificar e julgar as condições de habilitação;
- sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;
- indicar o vencedor do certame;
- conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 3º O agente de contratação possui o dever de comunicar à autoridade competente qualquer interferência indevida sobre o exercício de suas competências.

Art. 4º O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico da Procuradoria Geral, Assessoria Jurídica especializada contratada, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar suas decisões.

Parágrafo único. Previamente à tomada de decisão, o agente de contratação deve avaliar as manifestações de que tratam o caput, para corrigir, se for o caso, eventuais disfunções que possam comprometer a eficiência da medida que será adotada, observado o disposto no inciso VII e no § 1º do caput do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 5º Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação na sessão pública da licitação.

§1º A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico da Procuradoria Geral, Assessoria Jurídica especializada contratada, bem como do órgão de controle interno, para o desempenho das funções.

§2º Caberá à equipe de apoio avaliar as manifestações de que tratam o §1º, conforme o disposto no parágrafo

único do art. 4º.

Art. 6º Caberá à comissão de contratação ou de licitação, entre outras:

- I - Substituir o agente de contratação, quando a licitação envolver bens ou serviços especiais;
- II - Conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo, observado, no que couber, o disposto no art. 2º;
- III - Sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação;
- IV - Receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021, observados os requisitos definidos em regulamento.

Parágrafo único. Quando substituírem o agente de contratação, na forma prevista no inciso I do caput, os membros da comissão de contratação responderão solidariamente pelos atos praticados pela comissão, exceto o membro que expressar posição individual divergente, a qual deverá ser fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 7º A comissão de contratação contará com o auxílio do órgão de assessoramento jurídico da Procuradoria Geral, Assessoria Jurídica especializada contratada, bem como do órgão de controle interno, nos termos do disposto no art. 4º.

Art. 8º Cabe ao agente de contratação fiscalizar a atuação da equipe de apoio e, sempre que possível, identificar falhas e irregularidades, uma vez que não haverá isenção de responsabilidade ao agente de contratação quando a falha e/ou irregularidade na atuação da equipe de apoio for identificável.

Art. 9º De acordo com o disposto no art. 17 da Lei Municipal nº 601/2024, a modalidade diálogo competitivo será, necessariamente, conduzida por comissão de contratação, nos termos do inciso II do art. 6º, deste Decreto, e poderá contar com a contratação de profissionais para assessoramento técnico.

Art. 10 Quando adotada a modalidade pregão, o “pregoeiro” será responsável pela condução do certame, no qual será designado em observância a todas as regras aplicáveis ao agente de contratação, sendo também auxiliado por equipe de apoio.

Art. 11 São atribuições do pregoeiro:

- I** – Credenciamento dos interessados;
- II** – Recebimento dos envelopes das propostas de preço e da documentação de habilitação;
- III** – Abertura dos envelopes das propostas de preço, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV** – Verificação da conformidade da proposta de com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- V** – Condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou lance de menor preço;
- VI** – Verificação e julgamento das condições de habilitação;
- VII** – Recebimento, exame e julgamento das impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;
- VIII** – Adjudicação da proposta de menor preço, desde que não tenha havido recurso;
- IX** – Supervisão da elaboração de ata;
- X** – Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- XI** – Recebimento, exame e decisão sobre recursos;
- XII** – Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 12 No julgamento dos Procedimentos Auxiliares, de que trata o Capítulo X (art. 78 e seguintes), da Lei Federal nº 14.133/2021, o processamento ocorrerá por meio de comissão de contratação, salvo nos casos de sistema de registro de preços realizado através de pregão, o que vincula à atuação do pregoeiro.

Art. 13 Na atuação do agente de contratação, do pregoeiro, da equipe de apoio e da comissão de contratação, quando se fizer necessário, poderão obter o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº14.133/2021.

Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 24 DE JANEIRO DE 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA DE MUCAJAÍ-RR

PMM/GAB/PORTARIA N° 093/24 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.***DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 427/2015, **RESOLVE:**

Art. 1° - NOMEAR o Senhor **ODILON CEZÁRIO SOARES**, inscrito no CPF sob n° 241.757.142-00, para o Cargo Comissionado, **CC - VI de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TERRAS** deste município.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 05.01.2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1° DE JULHO, 19 DE JANEIRO DE 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



"FAZER EDUCAÇÃO NECESSITA ESFORÇOS DE TODOS"

ERRATA à publicação do **edital** de resultado preliminar do processo seletivo simplificado Nº 001/2024.

SELETIVO Nº 001/2024**RESULTADO PRELIMINAR****PEDAGOGIA ZONA URBANA – SEDE**

| ORD. | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO (A) CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO |
|------|-----------------|-------------------------------|-----------|
| 01 | 002 | MARIA DE NAZARÉ CONCEIÇÃO | 85 |
| 02 | 076 | ELIETE FERREIRA DA SILVA | 85 |
| 03 | 112 | MARIA SOLIMA LOPES MOURA | 85 |
| 04 | 188 | CLEOMAR DE ANDRADE SERRÃO | 85 |
| 05 | 035 | EDILEUZA ALVES PEIXOTO | 85 |
| 06 | 018 | GEORGIA LORENA DE LIMA CORRÊA | 85 |
| 07 | 210 | IVONE DE CASTRO NASCIMENTO | 85 |
| 08 | 046 | ALEXSANDRA NUNES DE ALMEIDA | 85 |
| 09 | 056 | MARIA JOSÉ COSTA PEREIRA | 85 |
| 10 | 079.1 | JORDÂNIA PAIVA SILVA | 85 |
| 11 | 040 | ELINALDIA OLIVEIRA DE SOUSA | 85 |
| 12 | 019 | ANA PATRÍCIA DE LIMA CORRÊA | 85 |
| 13 | 087 | ALCINIRA LOPES MONTEIRO | 85 |
| 14 | 253 | FRANCISCO DIAS | 85 |
| 15 | 254.1 | EDILENE ALVES BARBOSA | 85 |
| 16 | 078 | IRISMEIRE CASTRO LOBATO SOUZA | 85 |
| 17 | 183 | JOSÉLIA LIMA DE SOUSA | 85 |
| 18 | 118 | RENATA MARIA XAVIER | 85 |
| 19 | 254.2 | ERLÂNDIA MONTEIRO DA SILVA | 85 |
| 20 | 227 | ALESSANDRA ALVES PIMENTA | 85 |
| 21 | 142 | RUTH DE NEGREIROS E SILVA | 85 |
| 22 | 195 | JULIANA DOS SANTOS CARDOSO | 85 |
| 23 | 155 | ADRIANA DE OLIVEIRA COUTINHO | 85 |
| 24 | 053 | ALDENIZA DE SOUZA CRUZ | 85 |
| 25 | 165 | KARLEANE MORAIS DOS SANTOS | 85 |
| 26 | 055 | GISELE ALMEIDA DA SILVA | 85 |
| 27 | 144 | HILDELANE PEREIRA ALBUQUERQUE | 85 |

SUELI TEREZINHA MAGALHÃES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria Nº 004/2021/PMM/RR

Rua Santo Antonio, Nº 1225 – Bairro São Raimundo - CEP. 69.340-000 - Mucajaí - Roraima
Fone (095) 3542 1906, E-mail: semед_mucajai@yahoo.com.br



"FAZER EDUCAÇÃO NECESSITA ESFORÇOS DE TODOS"

| | | | |
|----|-------|--|--------|
| 28 | 111 | WANDERSON SOUSA DA SILVA | 85 |
| 29 | 232 | MARIA JOSÉ PEREIRA DE SOUSA CRUZ | 85 |
| 30 | 238 | ANGÉLICA SANTANA LIMA | 78/PCD |
| 31 | 092 | MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE SOUSA | 71/PCD |
| 32 | 240 | RAFAEL RAIMUNDO OLIVEIRA ALBUQUERQUE | 52/PCD |
| 33 | 120 | JANAINA SANTOS SOBRAL | 26/PCD |
| 34 | 222 | SIRLENE DIAS LIMA | 83 |
| 35 | 205 | MYLEIDE MARINA DOS SANTOS LIMA | 83 |
| 36 | 208 | CLEILDE DA SILVA VIANA | 83 |
| 37 | 153 | MEIRA LÚCIA LOPES SOARES | 83 |
| 38 | 125 | ELIZABETH FERNANDES CAMELO | 83 |
| 39 | 036 | FRANCISCA CLEMILDA DO NASCIMENTO MIRANDA | 83 |
| 40 | 064 | ROSANY CHAVES COSTA | 81 |
| 41 | 229 | ROSELI SANTOS TAVARES | 81 |
| 42 | 054 | DIANA ALVES DA SILVA | 81 |
| 43 | 161 | MARIA LIMA DE SOUZA SILVA | 81 |
| 44 | 132.1 | MARIA MERIDA DA SILVA HONARATO | 81 |
| 45 | 073 | ADRIANE MOREIRA REBOUÇAS | 81 |
| 46 | 090 | TATIANA ROSIMEIRE DE ALMEIDA MOURA | 81 |
| 47 | 148 | OSVALDO MARINHO | 80 |
| 48 | 025 | MARLENE ANTAS DOS SANTOS | 80 |
| 49 | 172 | CLEONES LEANDRO MORAES | 79 |
| 50 | 174 | MARILENE BRITO DA SILVA | 79 |
| 51 | 179 | SUZIELLE CONCEIÇÃO DA COSTA | 79 |
| 52 | 239 | ROCICLEIDE BECKMAN CORRÊA | 79 |
| 53 | 017 | ERICA PINHEIRO FEITOZA | 79 |
| 54 | 132.1 | GLEICIJANE CARVALHO BASTOS | 79 |
| 55 | 170 | FRANCISCA JANES TAVARES DA SILVA | 79 |
| 56 | 141 | PATRÍCIA ARAÚJO DA SILVA | 79 |
| 57 | 175 | MILENE ARAÚJO LIMA | 79 |
| 58 | 124.1 | ADRIANA PEREIRA DE ALMEIDA | 79 |
| 59 | 042 | DÉBORA VERÔNICA RODRIGUES DA SILVA | 79 |
| 60 | 043 | ELAINE GOMES LEAL | 79 |

SUELI TEREZINHA MAGALHÃES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria Nº 004/2021/PMM/RR

Rua Santo Antonio, Nº 1225 – Bairro São Raimundo - CEP. 69.340-000 - Mucajaí - Roraima
Fone (095) 3542 1906, E-mail: semед_mucajai@yahoo.com.br



"FAZER EDUCAÇÃO NECESSITA ESFORÇOS DE TODOS"

| | | | |
|----|-----|-------------------------------------|----|
| 61 | 135 | RENATA DUARTE PEREIRA OLIVEIRA | 79 |
| 62 | 030 | KEYLA MATIAS DE MELO | 79 |
| 63 | 088 | PRICILA PEREIRA CRUZ | 79 |
| 64 | 238 | ANGÉLICA SANTANA LIMA | 78 |
| 65 | 107 | DALVACI PALMEIRA DA SILVA | 78 |
| 66 | 167 | ELIZANGELA PIRES ALMEIDA | 78 |
| 67 | 001 | ANTONIO OZEAS DA SILVA MENDES | 78 |
| 68 | 021 | CRISTIANE TELES DE ANDRADE | 78 |
| 69 | 047 | ZEZIANE MARTINS DE LIMA | 77 |
| 70 | 198 | MARIA JUCILEIDE MARTINS DE CARVALHO | 77 |
| 71 | 041 | GISEANE KELLY DE OLIVEIRA DE SOUSA | 77 |
| 72 | 121 | PAULO ROBERTO MACHADO SILVA | 77 |
| 73 | 251 | NILTON JUNIOR DOS SANTOS OLIVEIRA | 77 |
| 74 | 140 | ANITA PEREIRA CADETE | 76 |
| 75 | 197 | MARLY DE MELO ALMEIDA | 76 |
| 76 | 027 | FLÁVIA FERREIRA DE SOUSA | 75 |
| 77 | 104 | FRANCISCA ALVES DA SILVA | 75 |
| 78 | 207 | LUCIANE ROCHA DA SILVA | 75 |
| 79 | 029 | DANIELA AMORIM DA SILVA | 75 |
| 80 | 012 | IRISMAR NEVES DA PAZ SILVA | 75 |
| 81 | 026 | MARIA ANTONIA SILVA ARAÚJO | 75 |
| 82 | 181 | LUCÉLIA MACÊDO PIRES | 75 |
| 83 | 009 | KEYLANE DA SILVA DE ARAÚJO | 75 |
| 84 | 022 | ELISIANY PESSOA DE ARAÚJO | 75 |
| 85 | 038 | AYNNI THALYA DE LIMA CORRÊA SLOT | 75 |
| 86 | 221 | ADRIA LARIZA FONTELLES NUNES | 75 |
| 87 | 143 | THAIZ VASCONCELOS PIMENTA | 73 |
| 88 | 166 | ELMA DE JESUS CARDOZO COSTA RIBEIRO | 73 |
| 89 | 162 | ADRIANA FAUSTINO MACIEL | 72 |
| 90 | 187 | DIANDRA SILVA PINTO | 71 |
| 91 | 110 | ROSÂNGELA MARIA LEITÃO FERNANDES | 71 |
| 92 | 020 | CLEUDIMAR DA SILVA VIANA | 71 |
| 93 | 230 | ANDREIA GENTIL SANTIAGO ROCHA | 70 |
| 94 | 016 | THAIS FEITOZA NOLETO | 69 |

SUELI TEREZINHA MAGALHÃES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria N° 004/2021/PMM/RR

Rua Santo Antonio, N° 1225 – Bairro São Raimundo - CEP. 69.340-000 - Mucajaí - Roraima
Fone (095) 3542 1906, E-mail: semед_mucajai@yahoo.com.br



"FAZER EDUCAÇÃO NECESSITA ESFORÇOS DE TODOS"

| | | | |
|-----|-------|--|----|
| 95 | 014 | MARÍLIA MENEZES MOURÃO | 69 |
| 96 | 100 | DARLINARIA DIAS BRITO | 69 |
| 97 | 147 | CLACI ECKHARDT GOMES DE SOUSA | 68 |
| 98 | 151 | SILVIA PEREIRA DOS SANTOS | 68 |
| 99 | 045 | RAIMUNDO DIAS DA SILVA | 67 |
| 100 | 218 | ELINALVA TEIXEIRA DOS SANTOS | 67 |
| 101 | 123 | FRANCIDALVA ANGELA DA SILVA | 67 |
| 102 | 123.1 | MARIA PATRÍCIA SOUSA TEIXEIRA | 67 |
| 103 | 128 | TATIANE SOUSA SILVA | 66 |
| 104 | 192 | LIDIANE DANIELI | 65 |
| 105 | 085 | MARIA ANTONIA LOPES GOMES | 65 |
| 106 | 234 | FRANCISCA DE CARVALHO OLIVEIRA | 65 |
| 107 | 081 | DEUSIMAR OLIVEIRA DA SILVA | 65 |
| 108 | 139 | LUCINETE ALVES DA SILVA MACHADO | 65 |
| 109 | 033 | IZA NEVES DA PAZ | 65 |
| 110 | 228 | DAVISON DOUGLAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA | 65 |
| 111 | 235 | SARA AZEVEDO SILVA | 65 |
| 112 | 225 | ANA KARINA SILVA DE SOUZA | 65 |
| 113 | 138 | REGINA MOURA DAMACENO | 64 |
| 114 | 028 | JOSIANE LIMA DA SILVA | 64 |
| 115 | 176 | WISLENE SOUZA DA SILVA | 62 |
| 116 | 223 | CARLEIDE DE SOUZA COSTA | 62 |
| 117 | 190 | ANTONIA LAYS MESQUITA DOS ANJOS | 62 |
| 118 | 196 | TISSIANA DOS SANTOS RIBEIRO | 61 |
| 119 | 209 | ANDRESSA PORTELA DE SOUSA | 61 |
| 120 | 109 | VERA LÚCIA ALVES DA SILVA | 61 |
| 121 | 059 | LAÍS SILVA SANTOS ARAÚJO | 60 |
| 122 | 160 | FRANCIHELIA VALENTIM DOS PRAZERES | 60 |
| 123 | 099 | MARIA DA LUZ VIEIRA MARTINS | 59 |
| 124 | 129 | PAULA ANGELA LEITE DE OLIVEIRA | 59 |
| 125 | 258 | ISLEUDE FERREIRA DE OLIVEIRA | 58 |
| 126 | 256 | JOSEFA GIZELDA DA SILVA | 57 |
| 127 | 067.1 | EDENISE SANTOS DE SOUSA | 56 |
| 128 | 034 | ALCENIRA TORRES MATOS | 56 |
| 129 | 122 | LUCIANE GOMES TRAJANO | 56 |

SUELI TEREZINHA MAGALHÃES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria N° 004/2021/PMM/RR

Rua Santo Antonio, N° 1225 – Bairro São Raimundo - CEP. 69.340-000 - Mucajaí - Roraima
Fone (095) 3542 1906, E-mail: semед_mucajai@yahoo.com.br



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



"FAZER EDUCAÇÃO NECESSITA ESFORÇOS DE TODOS"

| | | | |
|-----|--------------|--------------------------------------|----|
| 130 | 231 | PEDRO JOSÉ DE SOUZA | 55 |
| 131 | 074 | ELIZABETH MARTINS THOMAZ | 54 |
| 132 | 213 | KELIANE AMÉRICO MELO DE ANDRADE | 54 |
| 133 | 134 | ELICARAN GOMES CARDOSO | 53 |
| 134 | 062 | ROSELAINÉ DE FÁTIMA MELO RIBEIRO | 52 |
| 135 | 050 | DAYANA DE SOUZA LIMA | 52 |
| 136 | 150 | KEYSSIANE ROSENO SANTIAGO | 52 |
| 137 | 079.2 | ROSANE XAVIER | 50 |
| 138 | 180 | JOZIANE SOUZA MACHADO | 50 |
| 139 | 249 | DIRANGELY MARIA DA SILVA AZEVEDO | 49 |
| 140 | 149 | JOELMA MAIA DE ALMEIDA | 46 |
| 141 | 164 | ANDRÉIA CORRÊA PEREIRA MIRANDA | 46 |
| 142 | 089 | RAQUEL MOTA DO NASCIMENTO | 46 |
| 143 | 068.2 | FRANCISCA LEILA PEREIRA CAMPOS | 46 |
| 144 | 116 | SIMONE SABRINA MACÊDO | 45 |
| 145 | 130 | SOLANGE ALVES CLEMENTINO | 45 |
| 146 | 131 | LUANA KETLEN SANDES LIMA | 45 |
| 147 | 257 | MARIA ERCILIA SILVA CABRAL | 44 |
| 148 | 177 | CHIRLLEY DE MELO ALVES | 44 |
| 149 | 093 | GLEVDIANE PAMELA DE OLIVEIRA | 43 |
| 150 | 101 | FRANCIELLE BARBOSA DE ANQUIETA | 43 |
| 151 | 015 | AÉRICA GONDIM RIBEIRO | 42 |
| 152 | 048 | LÍVIA NUNES FARIAS DE ANDRADE | 42 |
| 153 | 203 | VANEIDE NERIS DE MORAES | 41 |
| 154 | 250 | JUCIMERE DA SILVA RODRIGUES | 40 |
| 155 | 252 | SUANY VERAS BARATA | 40 |
| 156 | 220 | ELECILDA GOVEIA DE ALMEIDA | 40 |
| 157 | 163 | REGIANE DA SILVA FRASÃO OLIVEIRA | 40 |
| 158 | 004 | SIMONE SILVA DO ROSÁRIO | 40 |
| 159 | 126 | GAMAR GONAIM MARTINS | 39 |
| 160 | 039 | MAYARA DOS SANTOS MENDES | 39 |
| 161 | 070 | SAMÁRIA NEGREIRO SILVA | 35 |
| 162 | 005 | SUNAMITA MENDES ALVES DE CARVALHO | 34 |
| 163 | 206 | LAIANE DE SOUSA SOUSA | 32 |
| 164 | 060 | LEYDE GARDENIA DA GAMA RIVAS | 28 |

SUELI TEREZINHA MAGALHÃES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria Nº 004/2021/PMM/RR

Rua Santo Antonio, Nº 1225 – Bairro São Raimundo - CEP. 69.340-000 - Mucajá - Roraima
Fone (095) 3542 1906, E-mail: semед_mucajai@yahoo.com.br



"FAZER EDUCAÇÃO NECESSITA ESFORÇOS DE TODOS"

| | | | |
|-----|-----|--------------------------------------|----|
| 165 | 003 | VANDREZIA ALANI SOARES ROCHA ROSÁRIO | 28 |
| 166 | 214 | ANTONIO CLEDES ALEXANDRE DA SILVA | 27 |
| 167 | 241 | ELCIMARA MENDES CADETE | 27 |
| 168 | 243 | VANESSA RANGEL MATOS DE MOURA | 26 |
| 169 | 226 | FABIÓLA REGIANE MATOS DE MOURA | 24 |
| 170 | 168 | DELOURDES MILENE CADETE | 21 |
| 171 | 024 | FRANCELINY MATOS CAMPOS | 14 |
| 172 | 219 | MARIA RITA GOMES DA SILVA | 10 |
| 173 | 084 | LUCINEIA SILVA DE ANDRADE | 10 |
| 174 | 066 | MARIA ZILDA GOMES SILVA | 10 |
| 175 | 237 | GABRIELE DOS SANTOS SOUZA | 07 |
| 176 | 113 | FRANCISCA IZABEL SANTOS DE SOUZA | 00 |
| 177 | 011 | SHERLENE DA SILVA SENA | 00 |
| 178 | 145 | CHHAILANE GOMES DE SOUZA | 00 |

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOVACI MARÇAL DA SILVA – VILA DO APIAÚ – EDUCAÇÃO FÍSICA
RESULTADO PRELIMINAR

| ORD. | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO (A) CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO |
|------|-----------------|---------------------------|-----------|
| 01 | 169 | CLEONES LEANDRO MORAES | 79 |
| 02 | 098 | DARLIANA ALVES DE SOUSA | 75 |
| 03 | 255 | MAYCON MACHADO DE ARAÚJO | 65 |

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOVACI MARÇAL DA SILVA – VILA DO APIAÚ – PEDAGOGIA

| ORD. | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO (A) CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO |
|------|-----------------|-----------------------------------|-----------|
| 01 | 189 | MARIA APARECIDA MOTA LIMA | 85 |
| 02 | 200 | ANTONIA REGINA DE SOUSA CASTRO | 85 |
| 03 | 194 | FABIANE FERREIRA MATEUS DAMASO | 83 |
| 04 | 211 | DYEMELLE QUEIROZ DA SILVA | 83 |
| 05 | 233 | DÉBORA MARTINS LIMA | 77 |
| 06 | 184 | WUARLENE DA SILVA LIMA | 75 |
| 07 | 133 | MARIENE MORAES SARMENTO | 65 |
| 08 | 216 | YNGRED LETICIA VIRIATO DE ANDRADE | 65 |

SUELI TEREZINHA MAGALHÃES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria N° 004/2021/PMM/RR

Rua Santo Antonio, N° 1225 – Bairro São Raimundo - CEP. 69.340-000 - Mucajaí - Roraima
Fone (095) 3542 1906, E-mail: semed_mucajai@yahoo.com.br



"FAZER EDUCAÇÃO NECESSITA ESFORÇOS DE TODOS"

| | | | |
|----|-----|---------------------------------|-----------------------------------|
| 09 | 75 | ALINE EDUARDA DE SOUSA | 65 |
| 10 | 159 | MARIA LUANA FERREIRA DA SILVA | 65 |
| 11 | 236 | MARIA DE JESUS REIS DE OLIVEIRA | 55 |
| 12 | 186 | HENRRIETH DOS SANTOS CADETE | 25 |
| 13 | 154 | JAIRO MARCOS DE OLIVEIRA | Desclassificado no item 9.3 |

ESCOLA MUNICIPAL EDMUNDO MARINHO SILVA – VILA TAMANDARÉ
– PEDAGOGIA
RESULTADO PRELIMINAR

| ORD. | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO (A) CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO |
|------|-----------------|-----------------------------|-----------|
| 01 | 057 | SILVANA PEREIRA DE CASTRO | 77 |
| 02 | 096 | ELIANE SCHIELBREFF DA SILVA | 54 |
| 03 | 013 | GENILCE SOUZA DA SILVA | 43 |

ESCOLA MUNICIPAL TOLENTINO GOMES – VILA ROXINHO –
PEDAGOGIA
RESULTADO PRELIMINAR

| ORD. | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO (A) CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO |
|------|-----------------|-----------------------------------|-----------|
| 01 | 157 | LUCILENE VIEIRA MESQUITA | 79 |
| 02 | 199 | MARIA VILMA SOUZA SILVA | 49 |
| 03 | 124.2 | PATROCINIA ALVES FERNANDES | 43 |
| 04 | 182 | FRANCISCA XAVIER DE SOUSA PEREIRA | 36 |

ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS DORES ROSA – VILA DA PENHA –
PEDAGOGIA
RESULTADO PRELIMINAR

| ORD. | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO (A) CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO |
|------|-----------------|---------------------------|-----------|
| 01 | 097 | ANTONIO PEREIRA LIMA | 85 |
| 02 | 086 | MACLAUDIA PEREIRA BERMEIO | 85 |
| 03 | 152 | RAQUEL DIAS LIMA | 83 |
| 04 | 067 | ANDRÉA MARTINS LIMA | 81 |
| 05 | 083 | KÁTIA JUSSARA DE LIMA | 77 |

SUELI TEREZINHA MAGALHÃES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria Nº 004/2021/PMM/RR

Rua Santo Antonio, Nº 1225 – Bairro São Raimundo - CEP. 69.340-000 - Mucajaí - Roraima
Fone (095) 3542 1906, E-mail: semед_mucajai@yahoo.com.br



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
"FAZER EDUCAÇÃO NECESSITA ESFORÇOS DE TODOS"



| | | | |
|----|-----|--------------------------|----|
| 06 | 185 | ANA MARIA DA COSTA VILAR | 69 |
|----|-----|--------------------------|----|

ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO – VILA NOVA – PEDAGOGIA

RESULTADO PRELIMINAR

| ORD. | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO (A) CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO |
|------|-----------------|--|--|
| 01 | 117 | ERIDAN NASCIMENTO DA SILVA | 85 |
| 02 | 105 | GEILZA FERREIRA COSTA ALVES | 85 |
| 03 | 080 | CRISTIANE MORAES SANTOS | 83 |
| 04 | 051 | EDNA SILVA DE ANDRADE | 79 |
| 05 | 115 | DEUZIMAR DA SILVA SOUZA | 78 |
| 06 | 077 | ELIANE SILVA OLIVEIRA | 75 |
| 07 | 094 | CLAUDETH SOUSA MONTEIRO | 68 |
| 08 | 023 | JULIETE RODRIGUES PAES SOUSA | 68 |
| 09 | 108 | LUZMINELLYS DEL VALLE BOLIVAR GONTÁLEZ | 17 |
| 10 | 202 | GLEICIANE COSTA DOS SANTOS ABREU | 10 |
| 11 | 069.2 | RENATO DA SILVA ABODE | Desclassificado nos itens 6.2.7 6.2.8 2.2.9 |

ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO – VILA NOVA – EDUCAÇÃO

FÍSICA

RESULTADO PRELIMINAR

| ORD. | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO (A) CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO |
|------|-----------------|------------------------------------|-----------|
| 01 | 204 | JOSÉLIA SILVA OLIVEIRA | 81 |
| 02 | 137 | KENNEDY ANGELO DA SILVA | 75 |
| 03 | 060 | ROBSON DHONALTHAN MENEZES DE PAULA | 60 |

ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL ALVES DA COSTA – VILA DO SAMAÚMA –

PEDAGOGIA

RESULTADO PRELIMINAR

SUELI TEREZINHA MAGALHÃES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria Nº 004/2021/PMM/RR

Rua Santo Antonio, Nº 1225 – Bairro São Raimundo - CEP. 69.340-000 - Mucajá - Roraima
Fone (095) 3542 1906, E-mail: semед_mucajai@yahoo.com.br



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



"FAZER EDUCAÇÃO NECESSITA ESFORÇOS DE TODOS"

| ORD. | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO (A) CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO |
|------|-----------------|----------------------------------|-----------|
| 01 | 032 | FRANCIMAR AMARAL SOUZA | 85 |
| 02 | 010 | VALDINA DA SILVA BRITO | 85 |
| 03 | 044 | LUCÉLIA NUNES DA SILVA | 85 |
| 04 | 058 | LIDYANE MATOS DE SOUSA | 85 |
| 05 | 069.1 | IVANEIDE VIANA DE SOUSA SCHIODER | 85 |
| 06 | 156 | LUZIA PEREIRA DOS SANTOS LIMA | 85 |
| 07 | 106 | ÂNGELA SOUSA FARIAS | 85 |
| 08 | 146 | ELIETE PEREIRA DOS SANTOS | 85 |
| 09 | 031 | WILLANE SILVA DA CONCEIÇÃO | 81 |
| 10 | 103 | ROSA FERREIRA DOS SANTOS | 75 |
| 11 | 178 | BIATRIZ COSTA COELHO | 74 |
| 12 | 201 | NÁDIA PEREIRA DA SILVA | 74 |
| 13 | 171 | ANTONIA SILVA DA CRUZ | 71 |
| 14 | 158 | ADELINA GOMES ALVES | 69 |
| 15 | 102 | SIMONE SABRINA MACÊDO | 64 |
| 16 | 191 | ANTONIA ALCINA DIAS DA SILVA | 59 |
| 17 | 071 | FRANCISCA MAIA NASCIMENTO | 49 |
| 18 | 217 | POLINE MELO DOS SANTOS | 47 |
| 19 | 082 | LUZIA FERREIRA CHAVES | 43 |
| 20 | 212 | TATIANE PANTOJA DE BRITO | 38 |
| 21 | 136 | HILCILENE RIBEIRO DA SILVA | 17 |

**ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GERMINIANO DE ALMEIDA – VILA
PIRILÂNDIA – PEDAGOGIA
RESULTADO PRELIMINAR**

| ORD. | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO (A) CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO |
|------|-----------------|------------------------------------|-----------|
| 01 | 065 | LUCIMAR ALVES DOS SANTOS | 85 |
| 02 | 037 | ALZENIRA SOUSA SILVA | 85 |
| 03 | 114 | EDILEUSA LIMA DE SOUZA | 81 |
| 04 | 095 | SANDREIA RIBEIRO DE FREITAS SOARES | 79 |
| 05 | 049 | JULIANE MACHADO SILVA | 78 |
| 06 | 119 | CALISTO JOSÉ DA SILVA | 75 |
| 07 | 091 | MARIA NAZARÉ MENEZE FERREIRA | 57 |

SUELI TEREZINHA MAGALHÃES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria Nº 004/2021/PMM/RR

Rua Santo Antonio, Nº 1225 – Bairro São Raimundo - CEP. 69.340-000 - Mucajaí - Roraima
Fone (095) 3542 1906, E-mail: semed_mucajai@yahoo.com.br



ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



"FAZER EDUCAÇÃO NECESSITA ESFORÇOS DE TODOS"

| | | | |
|----|--------------|--|----|
| 08 | 242 | ROZIMERE MARIA DA SILVA PINTO | 48 |
| 09 | 193 | IRSENE DE SOUSA RIBEIRO | 44 |
| 10 | 127 | LUZILENE BARBOSA DO NASCIMENTO | 39 |
| 11 | 061 | MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DOS SANTOS | 26 |
| 12 | 068.1 | KEILA GABRIELA MIRANDA | 13 |

ESCOLA MUNICIPAL AFONSO GOMES DO NASCIMENTO – VILA SAMAÚMA – PEDAGOGIA

RESULTADO PRELIMINAR

| ORD. | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO (A) CANDIDATO (A) | PONTUAÇÃO |
|-------------|------------------------|----------------------------------|------------------|
| 01 | 052 | ROSANIA COELHO PEIXOTO | 77 |
| 02 | 215 | JOICILANE GOMES DA SILVA | 24 |

SUELI TEREZINHA MAGALHÃES
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Portaria Nº 004/2021/PMM/RR

Rua Santo Antonio, Nº 1225 – Bairro São Raimundo - CEP. 69.340-000 - Mucajaí - Roraima
 Fone (095) 3542 1906, E-mail: semед_mucajai@yahoo.com.br



www.mucajairr.com.br

MUCAJAI

DIÁRIO OFICIAL | Poder Legislativo Municipal

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | VER. JOELSON SILVA DA COSTA - PRESIDENTE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOELSON SILVA DA COSTA

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. JOSÉ TARQUINIO NUNES MELO

VER. ANDRÉIA PEREIRA DE ALMEIDA

VER. ANTONIO SILVA LIMA

VER. FRANCISCO PEREIRA SILVA

VER. JOÃO M

CÂMARA DOS VEREADORES

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO

DUARTE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

VER. JOHN RAYRO FONTES CRUZ

CÂMARA DOS VEREADORES